



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA A. P. DA SILVA- ESTACIONAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAGAS COBERTAS DE ESTACIONAMENTO PARA O VEÍCULO DE FISCALIZAÇÃO DO CRQ NA CIDADE DE CASCAVEL.**

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 007/2015 assinado em 03 de dezembro de 2015 entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **A. P. DA SILVA- ESTACIONAMENTO - "HYDE PARK-ME"**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Paraná, n.º 2882, Centro, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.816.125/0001-64, neste ato representada por ANA PAULA DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 51036557 SSP/PR, e do CPF n.º 761.411.529-53, domiciliada na Rua Rafael Picoli, 2675, Ap. 02, Bloco 01, Bairro Colina Verde, na cidade de Cascavel/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

1. O presente Termo Aditivo passa a vigorar como parte **CONTRATADA** a empresa **A. P. DA SILVA- ESTACIONAMENTO**, tendo em vista que houve a mudança na razão social da empresa, permanecendo o mesmo CNPJ/MF n.º 21.816.125/0001-64, conforme contrato social e cartão CNPJ.
2. A empresa **CONTRATADA** assumirá todos os termos do contrato 007/2015 firmado com a **CONTRATANTE**, para o bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas através do referido contrato, mantendo os mesmos serviços anteriormente prestados, bem como se obrigando a assumir os demais objetos e obrigações do contrato 007/2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a duração da vigência constante na Cláusula Terceira – Do Prazo e, manter o valor constante no 2º Termo Aditivo ao contrato inicial, conforme Cláusula Segunda – Do Preço.

*Handwritten signatures and initials:*  
A large stylized signature at the top right.  
Below it, several initials and marks, including a large 'A' and a 'J'.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

A duração do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de **03 de dezembro de 2018 a 03 de dezembro de 2019**, conforme disposto na cláusula Terceira do Contrato 007/2015 e fundamento do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. Será mantido o valor contratado conforme disposto no 2º Termo Aditivo ao contrato, sendo que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal decorrente da locação de uma vaga coberta de estacionamento de **R\$300,00 (trezentos reais)**, para pagamento até o dia 05 de cada mês, totalizando o valor anual de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
2. Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas decorrentes do presente contrato estão previstas nas rubricas da Dotação Orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.015 - Repar. Ad. Cons. Bens Móveis/Imóveis, constante do Orçamento 2018 do Conselho Regional de Química da 9ª Região.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

Curitiba, 03 de dezembro de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO  
DILERMANDO BRITO FILHO  
Presidente do CRQ-IX

A. P. DA SILVA- ESTACIONAMENTO –ME- “HYDE PARK”  
ANA PAULA DA SILVA  
RG n.º 51036557 SSP/PR  
CPF n.º 761.411.529-53

Publicado no Diário Oficial da  
União de 04 / 12 / 18  
Seção 3, página nº 179

**TESTEMUNHAS:**

Nome: ANA LÍDIA GOMES  
CPF: 359.364.449-53

Nome: DANIELA A. A. SANTOS  
CPF: 251.290.708-28